

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**

Nos termos do disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/21, e ainda de acordo com a justificativa da escolha dos serviços, RATIFICO o objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa RÁPIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITACOES E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrito no CNPJ: nº 47.531.220/0001-05.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que o Setor de Licitação e Contratos SEMGA prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação do serviço supra indicado, observando o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Mojuí dos Campos/ PA, 15 de fevereiro de 2024.

**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal Gestão Administrativa  
Dec. Mun. nº 001/2021